

Detran.SP faz leilão de 590 motos na capital

Amanhã (24), o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) realiza, na capital, leilão de motocicletas apreendidas por infrações de trânsito. Poderão ser arrematados 590 veículos, entre eles 48 com direito a documentação, ou seja, que podem voltar a circular. Os demais são destinados ao desmonte para revenda das autopeças.

Os interessados podem enviar seus lances para www.lanceleiloes.com. Para participar, pessoas físicas e jurídicas precisam se cadastrar no site do leiloeiro. Os lances on-line poderão ser feitos até as 17 horas de hoje (23). No dia 24, o leilão continuará na Rua Vitorino, 142, Vila Prel, zona sul, capital.

As motos podem ser conferidas até as 16 horas de hoje (23), no Pátio Marquês de São Vicente (Avenida Nicolas Bôer, 260 - Barra Funda - zona oeste). Pessoas físicas podem adquirir apenas veículos com direito a documentação. O pagamento deve ser feito à vista, por meio de boleto bancário. Após o arremate de um bem com direito a documentação, os débitos ficam quitados e é necessário emitir novo documento para o veículo. Aqueles destinados a desmonte e reciclagem só podem ser comprados por empresas do setor que já tenham solicitado credenciamento ao Detran.SP. Mais informações, ligue (11) 3322-3333.

Bom Prato de Capão Redondo em novo local

O Bom Prato de Capão Redondo está mudando de endereço. A inauguração do novo espaço será amanhã (24), com almoço especial de São João. Serão servidos arroz, feijão, pãozinho, salada caipira (acelga, milho verde e salsa), picado à sertaneja (carne com mandioca), panachê verde (chuchu, vagem e abobrinha), suco de framboesa e pé de moleque, como sobremesa.

Além do endereço, muda também a entidade que vai gerenciar o restaurante. A nova responsável pelo funcionamento e atendimento à população é a Associação Beneficente Projeto Povo da Periferia. A unidade também oferece cursos de capacitação na área de alimentos dentro do Bom Prato. As inscrições e a capacitação são do Via Rápida Emprego, programa da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Doação de cartilagem e ossos ajuda pessoas

Doar ossos e cartilagem pode beneficiar mais de 200 pessoas de uma só vez. A informação é do ortopedista do Instituto de Traumatologia e Ortopedia (IOT) do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da USP, Luis Eduardo Passarelli Tirico. Em 2012, por meio de protocolo de pesquisa, o IOT realizou o primeiro transplante de cartilagem do País e, desde então, 14 pacientes foram beneficiados com essa técnica, que ainda é protocolar.

Existem no Brasil seis Bancos de Tecidos, entre os quais o do IOT. Para se ter ideia da importância da doação de ossos e cartilagens, um doador musculoesquelético atende a 16 receptores ou mais. Um doador de osso pode ajudar até 200 receptores, dependendo da quantidade e do local a ser transplantado.

R\$ 22 milhões em multas para operadoras de telefonia

A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-SP) aplicou, no dia 19, multa às operadoras de telefonia Claro, Oi, Tim e Telefônica Brasil (Vivo), no valor total de R\$ 22,74 milhões. A sanção contra as empresas decorre de processo administrativo iniciado em novembro de 2014 e foi motivada pelo bloqueio do fornecimento de internet móvel em planos categorizados como "ilimitados" (ver serviço).

TJSP decretou multa por bloqueio no fornecimento de internet móvel em contratos vendidos como ilimitados; Procon-SP levou em conta publicidade enganosa, desrespeito ao contrato e porte das empresas

Vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Procon paulista também impetrou liminar no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) obrigando as operadoras de telefonia a restabelecer o serviço.

A ação judicial segue tramitando em segunda instância e prevê restituição dos valores cobrados indevidamente por meio de bônus ou descontos em contas futuras. Além disso, restaura a cláusula previamente combinada no contrato original, ou seja, a



Carlos Simetta e Ivete Ribeiro, do Procon-SP - Operadoras são reincidentes em infrações

empresa deve fornecer banda larga móvel com velocidade reduzida após o término da franquia vendida.

"Essas empresas burlaram e continuam infringindo o Artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que estipula os direitos básicos do consumidor, principalmente quanto ao direito à informação adequada e clara na contratação de produtos e serviços. A ação foi imprecisa, ou seja, o consumidor não sabia que, durante a vigência do contrato, poderiam ocorrer mudanças", afirma a diretora-executiva do Procon-SP, Ivete Ribeiro.

Denúncias - A punição foi motivada por centenas de reclamações de consumidores sobre o bloqueio do serviço e cobranças indevidas. E tem como base os incisos III, IV e VI do artigo 6º do CDC, relativos ao direito à informação. "De acordo com a lei, a operadora deve informar, de modo claro e preciso, as regras do contrato no momento de sua celebração", explica o coordenador de área da diretoria de fiscalização da fundação, Carlos Simetta. Ele divulgou a informação em entrevista coletiva concedida ontem, na sede do Procon-SP, na capital.

A diretora-executiva e o coordenador do órgão comentaram as causas das multas: publicidade enganosa, desrespeito ao contrato de fornecimento assinado com os consumidores e o porte das empresas, que também foi considerado. "A suspensão do serviço de banda larga traz danos morais e materiais aos clientes. O consumidor deve sempre preservar provas (anúncios dos serviços, originais dos contratos e mensa-

gens de texto enviadas pelas operadoras)", orienta o coordenador.

Reincidência - As operadoras foram notificadas e têm 15 dias corridos de prazo para saldar o débito ou apresentar defesa na Procuradoria-Geral do Estado. Caso a justificativa não seja aceita, a punição será mantida e as empresas terão prazo de mais 15 dias para pagar, caso contrário terão o débito inscrito na Dívida Ativa do Estado e a divulgação desse fato na Comissão de Valores Mobiliários, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda.

A diretora e o coordenador da fundação destacaram que as operadoras de telefonia são reincidentes em infrações - somam mais de 20 mil denúncias registradas em seus cadastros.

As multas aplicadas na última sexta-feira, relativas à suspensão do serviço de internet móvel, totalizam R\$ 22,74 milhões. Esse valor vai se somar aos mais de R\$ 240 milhões de débitos que essas empresas já possuíam antes no Procon-SP.

"A legislação prevê suspensão total de atividades de fornecedores autuados e reincidentes. Por se tratar de um serviço considerado essencial, a atuação da fundação se restringe às outras medidas legais previstas", informa a diretora-executiva.

Rogério Mascia Silveira
Imprensa Oficial - Conteúdo Editorial

SERVIÇO
Fundação Procon-SP -
www.procon.sp.gov.br

Dívidas das operadoras com o Procon-SP

Operadora	Valores devidos previamente	Multa de 19/6
Claro	R\$ 34 milhões	R\$ 4,55 milhões
Oi	R\$ 316 mil	R\$ 8 milhões
Tim	R\$ 30 milhões	R\$ 6,64 milhões
Vivo	R\$ 176 milhões	R\$ 3,55 milhões
Total	240,31 milhões	R\$ 22,74 milhões

(Fonte: Procon-SP)

Pinacoteca oferece curso de fotografia para cegos

Apurar os sentidos e integrar e valorizar pessoas com deficiência integram a proposta do curso exclusivo oferecido pela Pinacoteca do Estado. Com inscrições abertas até o dia 28 de junho, o *Curso de Fotografia para Pessoas com Deficiência Visual* visa a estimular os outros sentidos, além da visão, para construção da imagem fotográfica.

Para isso, serão usadas atividades lúdicas, de exploração tátil, auditiva e olfativa. O curso será realizado entre 11 de agosto e 6 de outubro. Os deficientes visuais interessados devem ter mais de 18 anos e possuir equipamento fotográfico digital próprio (máquina fotográfica ou mesmo celular). Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 3324-0945 ou e-mail educaespecial@pinacoteca.org.br.

Portal do Governo do Estado
Imprensa Oficial - Conteúdo Editorial



Aprendizado objetiva apurar os sentidos e integrar e valorizar pessoas com deficiência